



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
Avenida Boa Esperança S/N, Centro – CEP 64.595-000
CNPJ – 01.612.556/0001-00 – Tel: (89) 3466-0050

LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

EXERCÍCIO: 2021

**ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
Avenida Boa Esperança S/N, Centro – CEP 64.595-000
CNPJ – 01.612.556/0001-00 – Tel: (89) 3466-0050

Lei nº, 067 de 01 de JULHO de 2020.

Ementa:

Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - ESTADO DO PIAUÍ faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Lei estabelece e fixa diretrizes para a elaboração do Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2021 e abrange os Poderes Executivo e Legislativo, os Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, compreendendo:

- I - Prioridades e metas da Administração Municipal;
- II - Organização e estrutura dos orçamentos;
- III - Diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos anuais do município e suas alterações;
- IV - Disposição sobre alterações na legislação tributária do município;
- V - Disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VI - Limitação de empenhos que não podem ultrapassar o limite prudencial deste município;
- VII- Outras disposições.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º- As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e o montante da dívida pública para o exercício de 2021, de que trata o Art. 4º da Lei complementar nº 101/2000, a denominada Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF, estão indicadas no Anexo de Metas Fiscais.

Art. 3º - O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, a serem incluídas na proposta orçamentária, podendo, se necessário, incluir programas não elencados, desde que com recursos de outras esferas do governo.


Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
Avenida Boa Esperança S/N, Centro – CEP 64.595-000
CNPJ – 01.612.556/0001-00 – Tel: (89) 3466-0050

II - DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 4º - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2021, são aquelas definidas e demonstradas no Anexo de Prioridades e Metas (art. 165, § 2º da Constituição Federal).

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2021 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas no anexo próprio, desta lei, não constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2021, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas fiscais estabelecidas nesta lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

Art. 5º - O orçamento para o exercício financeiro de 2021 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Autarquias, Fundações e seus fundos, e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional da Prefeitura.

Art. 6º - A Lei Orçamentária para 2021 evidenciará as Receitas e as Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aquelas vinculadas a Fundos, Autarquias e aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão estar anexadas o seguinte:

I - Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas (Anexo I da lei 4.320/1964);

II- Demonstrativo da Receita, segundo as Categorias Econômicas (Anexo 2 da lei 4.320/1964);

III- Resumo Geral da Despesa, segundo as Categorias Econômicas (Anexo 3 da lei 4.320/1964);

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
Avenida Boa Esperança S/N, Centro – CEP 64.595-000
CNPJ – 01.612.556/0001-00 – Tel: (89) 3466-0050

IV - Demonstrativos da Despesa por Categoria Econômica, Grupos de Natureza de Despesa e Modalidade de Aplicação em cada Unidade Orçamentária (Anexo 3 da lei 4.320/1964);

V - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo da Despesa por funções, sub-funções, programas, projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 6 da Lei 4.320/1964);

VI - Demonstrativo da Despesa por funções, sub-funções, programas, projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da lei 4.320/1964);

VII- Demonstrativo da Despesa por funções, e programas, conforme o vinculo com os recursos (Anexo 8 da lei 4.320/1964);

VIII- Demonstrativo da Despesa por Órgãos e funções (Anexo 9 da lei 4.320/1964);

IX - Quadro Demonstrativo da Despesa - QDD por Categoria de Programação, com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Categoria Econômica, Diagnóstico do Programa, Diretrizes, Objetivos, metas Fiscais e identificação das fontes de financiamentos, denominada QDD;

X - Demonstrativo da Evolução da Receita por Fontes, conforme disposto no art. 12 da LRF;

XI- Demonstrativo das Renúncias de Receitas e Estimativa do seu Impacto Orçamentário-Financeiro, na forma estabelecida no art. 14 da LRF (art. 5º, 11 da LRF);

XII - Demonstrativo das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado com indicação das medidas de compensação (art. 5º, II da LRF);

XIII - Demonstrativo da Evolução da Despesa no mínimo por Categoria Econômica conforme disposto no art. 22 da Lei 4.320/1964;

XIV - Demonstrativo das Receitas e Despesas dos Orçamentos Fiscais, Investimentos das empresas e da Seguridade Social (art. 165, § 5º da Constituição Federal);

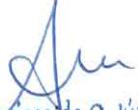
XV - Demonstrativo da Compatibilidade de Programação dos Orçamentos com as Metas Fiscais e Físicas (art. 5º, I da LRF);

XVI- Demonstrativo dos Riscos Fiscais considerados para o exercício vigente (art. 5º, III);

XVII - Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Derivados da Alienação de Bens e Direitos que integram o Patrimônio Público (art. 44 da LRF);

XVIII - Demonstrativo da Apuração do Resultado Primário e Nominal previsto para o exercício vigente (art. 4º, § 1º e 9º da LRF);

§ 1º - Para efeito desta Lei, entende-se por Unidade Gestora Central, a Prefeitura, e por Unidade Gestora, as Entidades com orçamento e contabilidade próprios.


Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
Avenida Boa Esperança S/N, Centro – CEP 64.595-000
CNPJ – 01.612.556/0001-00 – Tel: (89) 3466-0050

§ 2º - O Quadro Demonstrativo da Despesa - QDD, poderá ser detalhado em nível de elemento e alterado por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal e por Decreto-legislativo do Presidente da Câmara Municipal no âmbito do Poder Legislativo.

Art. 7º - A mensagem de encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, parágrafo único, I da Lei 4.320/1964, conterá, no que couber:

I- Quadro Demonstrativo da Participação Relativa de cada Fonte na Composição da Receita Total, se houver (Princípio da Transparência, art. 48 da LRF);

II - Quadro Demonstrativo dos Tributos lançados e não Arrecadados, identificando o estoque da Dívida Ativa, se houver (Princípio da Transparência, art. 48 da LRF);

III - Quadro Demonstrativo da Evolução da Despesa em nível de Função e Grupo de Natureza, dos últimos cinco exercícios, se houver (Princípio da Transparência, art. 48 da LRF);

IV - Quadro Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e sua Participação Relativa (Princípio da Transparência, art. 48 da LRF);

V - Quadro Demonstrativo da Evolução da Receita Corrente Líquida, Despesas com Pessoal e seu percentual de comprometimento para o exercício (arts. 71 e 48 da LRF);

VI- Quadro Demonstrativo das Despesas com serviços de terceiros e seu Percentual de Comprometimento das Receitas Correntes Líquidas, (art. 72 da LRF);

VII - Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Vinculados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art. 212 da Constituição Federal e 60 dos ADCT);

VIII- Demonstrativo dos Recursos Vinculados e Ações Públicas de Saúde (art. 77 dos ADCT);

IX - Demonstrativo da Composição do Ativo e passivo Financeiro (Princípio da Transparência, art. 48 da LRF);

X - Quadro Demonstrativo do Saldo da Dívida Fundada por Contrato, com identificação dos credores, nos últimos três anos (Princípio da Transparência, art. 48 da LRF);

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELEBORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO


Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
Avenida Boa Esperança S/N, Centro – CEP 64.595-000
CNPJ – 01.612.556/0001-00 – Tel: (89) 3466-0050

Art. 8º- Os Orçamentos para o exercício de 2021 obedecerão entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas **em cada fonte**, abrangendo os poderes Legislativos e Executivos, suas Autarquias e seus fundos (arts. 1º, § 1º, 4º, I, “a” e 48 da LRF);

Art. 9º- Os Fundos Municipais terão suas Receitas especificadas no Orçamento da Receita das Unidades Gestoras em que estiveram vinculados, e essas, por sua vez, vinculados a Despesas relacionadas a seus objetivos, identificadas em planos de Aplicação, representando nas planilhas de Despesas referidas no art. 6º, X desta lei.

§ 1º- Os Fundos Municipais serão gerenciados pelo prefeito Municipal, podendo por manifestação formal do chefe do poder Executivo, serem delegados a servidor municipal ou pessoa de sua confiança, cabendo o Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério - FUNDEB ao Secretário de Educação e o Fundo Municipal de Saúde - FMS ao Secretário de Saúde.

§ 2º - A movimentação orçamentária e financeira das contas dos Fundos Municipais deverão ser demonstradas também em balancetes mensais apartados da Unidade Gestora Central quando a gestão for delegada pelo Prefeito a servidor municipal ou pessoa de sua confiança.

Art. 10 - Os estudos para definição dos orçamentos da receita para 2021 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios (art. 12 da LRF)

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do encaminhamento da proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal, os estudos e as estimas de receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 11 - Se a receita estimada para 2021, comprovadamente, não atender ao dispositivo no artigo anterior, o Legislativo, quando da discussão da proposta orçamentária, poderá re-estimá-la, ou solicitar do Executivo Municipal a sua alteração, se for o caso, e a consequente adequação do orçamento da despesa.

Art. 12 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observada à fonte de recursos, adotarão o



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
Avenida Boa Esperança S/N, Centro – CEP 64.595-000
CNPJ – 01.612.556/0001-00 – Tel: (89) 3466-0050

mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as seguintes dotações abaixo (Art. 9º da LRF):

I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;

II- obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III - dotação para combustíveis destinada à frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos;

IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 13 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programada para 2021, poderão ser expandidas em até 20% (vinte por cento) tornando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na lei Orçamentária Anual de 2020 (art. 4º, § 2º da LRF),

Art. 14 - Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes no Anexo de Riscos Fiscais, desta lei (art. 4º, § 3º da LRF).

§ 1º- Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do excesso, de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2020.

§ 2º- Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará projeto de lei a Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para investimentos ou inversões financeiras, desde que não comprometidos.

Art. 15 - Os orçamentos para o exercício de 2021 destinarão recursos para a Reserva de Contingência, não inferior a 3,0% (Três por cento) da Receita Corrente Líquida previstas para o mesmo exercício (art. 5º, III da LRF).

§ 1º- Os recursos da Reserva de contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultados primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto na portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º, 111, “b” da LRF).


Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
Avenida Boa Esperança S/N, Centro – CEP 64.595-000
CNPJ – 01.612.556/0001-00 – Tel: (89) 3466-0050

§ 2º- Os recursos da reserva de contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 10 de dezembro de 2021, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornarem insuficientes.

Art. 16 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 17- O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal de desembolso para suas Unidades Gestoras (art. 8º da LRF).

Art. 18 - Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária de 2021 com dotações vinculadas a fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de créditos, alienação de bens e outros extraordinários, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF).

§ 1º- A apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43º, § 3º da lei 4320/1964 será apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigências contidas nos art. 8º, parágrafo único e art. 50º, I da LRF.

§ 2º- Na Lei Orçamentária Anual os Orçamentos da Receita e da Despesa identificarão com codificação adequada cada uma das fontes de recursos, de forma que o controle da execução observe o disposto no caput deste artigo (art. 8º. Parágrafo único e art. 50º, I da LRF).

Art. 19 - A renúncia de receita estimada para o exercício financeiro de 2021, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § Ve art. I da LRF).

Art. 20- A transferência de recursos do Tesouro Municipal às entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização do Poder Legislativo, em lei específica (art. 4º, II, “f” da LRF).

Parágrafo único - As entidades privadas beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento de recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).


Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
Avenida Boa Esperança S/N, Centro – CEP 64.595-000
CNPJ – 01.612.556/0001-00 – Tel: (89) 3466-0050

Art. 21 - A Lei Orçamentária anual consignará suas unidades orçamentárias próprias, dotações destinadas à concessão de apoio financeiro às entidades filantrópicas, associações, clubes, de esportes, e outros, reconhecidos de utilidade pública pelo Poder Legislativo Municipal, sem fins lucrativos e de acesso comum à população, e que apresentem estatuto devidamente registrado em cartório de registro de documentos ou publicado no diário oficial ou jornal de grande circulação, mediante plano de aplicação e requerimento, devendo a prestação de contas ser realizada até 31/12/2021, composta dos seguintes documentos:

- a) Relatório consubstanciado das atividades e,
- b) Balancete financeiro
- c) Documentação comprobatória da despesa realizada.

Art. 22 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art.16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2021, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 23 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 24 - Despesas de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando formadas por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 25 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2021 a preços correntes, tendo por base o mês de JUNHO DE 2020.

§ 1º - Os valores das receitas e das despesas apresentados no Projeto de Lei Orçamentária, para preços de janeiro de 2021, poderão ser reajustados pela variação do INDICE NACIONAL DE



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
Avenida Boa Esperança S/N, Centro – CEP 64.595-000
CNPJ – 01.612.556/0001-00 – Tel: (89) 3466-0050

PREÇOS AO CONSUMIDOR - INPC - IBGE, no período compreendido entre os meses de JULHO a DEZEMBRO DE 2020, incluído os meses extremos do período.

§ 2º - Os valores resultantes da atualização orçamentária na forma do disposto no parágrafo anterior, assim como os créditos adicionais obtidos no exercício e deste que convenientemente ao interesse da administração, poderão a partir de 31 de janeiro de 2021, serem atualizados monetariamente, a qualquer dia do exercício, durante a execução orçamentária pelos critérios que vierem a ser estabelecidos na Lei Orçamentária Anual.

Art. 26 - A execução do orçamento da despesa obedecerá, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, a dotação fixada para cada Grupo de natureza de Despesa/Modalidade de aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a portaria STN nº 163/2001.

§ 1º - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do prefeito Municipal no âmbito do poder Executivo e por Decreto-Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Legislativo (art. 167, I da Constituição Federal).

§ 2º - Os Decretos do Poder Executivo e do Poder Legislativo de que trata o parágrafo anterior poderão ter numeração específica dos demais decretos da administração municipal, isto, para facilitar o controle financeiro e das dotações orçamentárias entre os Poderes.

Art. 27 - Durante a execução orçamentária de 2021, o Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 28 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata os art. 50, § 3º da LRF, serão desenvolvidos de forma a apurar os custos dos serviços, tais como: custo dos programas, das ações, do m² das construções, do m² das pavimentações, do aluno/ano do ensino fundamental, do aluno/ano do transporte escolar, do aluno/ano do ensino infantil, do aluno/ano com merenda escolar, da destinação final da tonelada de lixo, do atendimento nas unidades de saúde, etc. (art. 4º, I, “e” da LRF).


Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
Avenida Boa Esperança S/N, Centro – CEP 64.595-000
CNPJ – 01.612.556/0001-00 – Tel: (89) 3466-0050

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através das operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas fiscais realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, I, “e” da LRF).

Art. 29 - Os programas priorizados por esta lei e contemplados na Lei Orçamentária de 2021 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimentos das metas fiscais estabelecidas (art. 4º, I, da LRF).

Art. 30 - A Lei Orçamentária para 2021 fixará em 7,0% (Sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício de 2020, em favor do Poder Legislativo do município, atendendo assim o que determina a emenda constitucional 25/2000 no art. 29, inciso I, e Emenda Constitucional 58/2009, Art. 2º, Inciso I.

Art. 31 - O município poderá destinar se houver disponibilidade financeira, até 0,05% (Cinco décimos por cento) da sua receita orçamentária, para firmar convênios com o Poder Judiciário e o Ministério Público, isto, destinado a atender atividades operacionais no município.

Art. 32 - Os conselheiros tutelares do município terão dotação orçamentária específica para os seus subsídios, constantes na Proposta da Lei Orçamentária para o exercício de 2021.

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 33 - A Lei Orçamentária de 2021 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesa de Capital, observado o limite de endividamento de 50% das receitas correntes líquidas apuradas até o segundo mês imediatamente anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (arts 30,31 e 32 da LRF).

Art. 34 - A contratação de operação de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, I da LRF).

Art. 35 - Ultrapassado o limite de endividamento definido no art. 33 desta lei, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira nas dotações definidas no art. 11 desta Lei (art. 31, § 1º, 11 da LEF).



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
Avenida Boa Esperança S/N, Centro – CEP 64.595-000
CNPJ – 01.612.556/0001-00 – Tel: (89) 3466-0050

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 36 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2021, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir e aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, 11 da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2021.

Art. 37 - Ressalvada a hipótese do inciso X do art. 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos poderes em 2021, Executivo e Legislativo, não excederá em percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2020, acrescida de até 10%, obedecido os limites de 54% e 6% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 38 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas - extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 39 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF).

I - Eliminação de vantagens concedidas a servidores;

II - Eliminação das despesas com horas-extras.

III - Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

IV - Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 40 - Para efeito desta lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão de obra referente à substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão de obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
Avenida Boa Esperança S/N, Centro – CEP 64.595-000
CNPJ – 01.612.556/0001-00 – Tel: (89) 3466-0050

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão de obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o “34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização”, levando, sempre em consideração os interesses do município.

VII- DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 41 - O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 42 - As providências decorrentes das ações de que tratam o artigo anterior, serão consubstanciadas em Projetos de leis, cujas mensagens evidenciarão as repercussões associadas a cada propositura.

§ 1º- Os projetos de leis mencionados no “caput” deste artigo, levarão em conta:

I- Os efeitos socioeconômicos da proposta;

II - A capacidade econômica do contribuinte;

III - A modernização do relacionamento tributário entre os sujeitos ativo e passivo da obrigação tributária.

§ 2º - Poderão ser objeto de projeto de Lei:

I - A instituição de tratamento tributário diferenciado às microempresas;

II- A redução da carga tributária a quem ganha menos de um salário mínimo nacional;

III- Isenção tributária a quem possui apenas um imóvel e nele resida;

IV - Isenção tributária sobre a edificação de taipa, inclusive isentando o terreno quando este for igual ou menor a 7,0 m² (setenta metros quadrados); seguindo do código tributário municipal.

Art. 43- Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14, § 3º da LRF).



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
Avenida Boa Esperança S/N, Centro – CEP 64.595-000
CNPJ – 01.612.556/0001-00 – Tel: (89) 3466-0050

Art. 44 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação. (art. 14, § 20 da LRF).

VIII - DA POLÍTICA FINANCEIRA E DE FOMENTO

Art. 45 - O município poderá destinar se houver disponibilidade financeira, até 3,0% (Três por Cento) da sua receita orçamentária para constituição de um Fundo Especial Rotativo, destinado à concessão de empréstimos e financiamentos às pequenas empresas que desenvolvem atividades utilizando como matéria-prima insumos produzidos no município e que empregue no mínimo 06 (seis) pessoas, tendo como prazo da amortização, o final da atual gestão.

Art. 46 - O município não poderá gastar menos de 15% (Quinze por Cento) com saúde e 25% (Vinte e Cinco por Cento) com educação, de sua receita no exercício de 2021, incluindo-se as despesas de custeio, inclusive pessoal e investimento em obras e equipamentos para programas municipais de saúde e educação.

Art. 47- Fica instituído o programa de suprimento de fundos (adiantamentos) para prover despesas e ajuda de custeio de viagens e pequenas despesas de diversas origens, em todas as secretarias e órgãos da administração pública municipal.

Art. 48 - O orçamento da Câmara Municipal fará parte do orçamento geral do município, porém cuja gestão, empenhos, pagamentos e prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado serão feitos pelo próprio Poder Legislativo.

Art. 49 - Fica instituído a permanência do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS para proceder às ações sociais junto aos habitantes carentes e necessitados do município.

Art. 50 - Fica instituído a permanência do Fundo Municipal de Saúde-FMS, com a incumbência de promover os programas de saúde às famílias carentes do município.

Art. 51 - Fica instituído a permanência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para fomentar a educação infantil e fundamental no município.

Parágrafo Único - O município poderá arcar com despesas das mensalidades de alunos do ensino infantil e fundamental em escolas particulares, desde que faltem vagas nas escolas da rede municipal de ensino.



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
Avenida Boa Esperança S/N, Centro – CEP 64.595-000
CNPJ – 01.612.556/0001-00 – Tel: (89) 3466-0050

Art. 52 - Fica o Poder Executivo e Legislativo Municipal autorizados a conceder reajuste salarial de até 9,0% (Nove por cento), a partir de janeiro de 2021, aos servidores públicos municipais, que ganham acima de um salário mínimo nacional, observando os artigos 21 e 22 e seus respectivos itens, da Lei nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF.

Parágrafo Único - O reajuste salarial anual, para o exercício de 2021, poderá, a critério do Executivo, ficar condicionado ao mesmo percentual de aumento de arrecadação de receitas, tendo como referência o exercício de 2020.

**IX - DO PORTAL DA TRANSPARENCIA (DIVULGAÇÃO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA)**

Art. 53 - A transparência será assegurada mediante:

I - incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos (art. 1º da lei nº 131/2009);

II - liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público (art. 1º da lei nº 131/2009);

Parágrafo Único: Fica autorizado oficialmente o endereço eletrônico: <http://transparencia.appm.org.br/curral-novo-do-piaui/> para publicar as informações do caput.

III - Adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União (art. 1º da Lei nº 131/2009);

Art. 54 - Para os fins a que se refere o inciso II do art. 55, os Poderes Executivo e Legislativo Municipal disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes à:

I - quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado (Art. 2º da Lei nº 131/2009).



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
Avenida Boa Esperança S/N, Centro – CEP 64.595-000
CNPJ – 01.612.556/0001-00 – Tel: (89) 3466-0050

II - quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários (art. 2º da Lei nº 131/2009);

Art. 55 - Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar ao respectivo Tribunal de Contas e ao órgão competente do Ministério Público o descumprimento das prescrições estabelecidas nesta Lei Complementar (art. 2º da lei nº 131/2009).

X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 56 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o dia 15/12/2020.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no “caput” deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o inicio do exercício financeiro de 2021, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

§ 3º - Os eventuais saldos negativos apurados em decorrência do disposto no parágrafo anterior serão ajustados após a sanção da lei orçamentária anual, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares, através de decreto do Poder Executivo, usando como fontes de recursos o superávit financeiro do exercício de 2020, o excesso ou provável excesso de arrecadação, a anulação de saldos de dotações não comprometidas e a reserva de contingência, sem comprometer, neste caso, os recursos para atender os riscos fiscais previstos e a meta de resultado primário.

Art. 57 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos pela administração, motivado por insuficiência de tesouraria, indisponibilidade de servidor ou esquecimento.

Art. 58 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses de exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 59 - Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar convênios com o Governo do Estado do Piauí, com outros Estados da Federação e com o Governo Federal através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
Avenida Boa Esperança S/N, Centro – CEP 64.595-000
CNPJ – 01.612.556/0001-00 – Tel: (89) 3466-0050

Art. 60 - Fica o poder Executivo e Legislativo autorizado a realizar concurso público, em caráter efetivo ou temporário, de provas ou de provas e títulos, para admissão de pessoal durante o exercício de 2021.

Art. 61 - O município poderá realizar eleições simplificadas para a escolha dos conselheiros tutelares, sendo estes remunerados a título de subsídio, regulamentando-os por lei Específica.

Art. 62 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí (PI), em 01 de julho de 2020.

Abel Francisco de Oliveira Junior
Prefeito Municipal
Abel Francisco de O. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

| eJ: 1 Data: 01/01/2021


Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630-583-88



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (IDO INICIAL 2021)

2021

Lei: 1, Data: 01/01/2021

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

020402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1160 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE

10 Saude

301 Atenção Básica

210 Transferências de Recursos do SUS

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

020402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1166 AQUISIÇÃO DE AMBULANÇIA

10 Saude

301 Atenção Básica

220 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

020402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1167 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

10 Saude

301 Atenção Básica

220 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0 88.101,20

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

020402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2123 PROGRAMA SUS/NASF

10 Saude

301 Atenção Básica

210 Transferências de Recursos do SUS

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0 108.551,95

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038-630.583-80

PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

Lei: 1, Data: 01/01/2021

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

020402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 2124 PROGRAMA SUS/SAÚDE NA ESCOLA

10 Saúde
 301 Atenção Básica
 210 Transferências de Recursos do SUS

00 Recursos Ordinários
 3 DESPESAS CORRENTES

0	6.900,00
---	----------

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

020402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 2160 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

10 Saúde
 301 Atenção Básica
 210 Transferências de Recursos do SUS

00 Recursos Ordinários
 3 DESPESAS CORRENTES

0	1.088.676,71
---	--------------

Total Geral do Programa: 4.550.355,42

Abel Francisco de O. Júnior
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 038-630.583-80



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

Lei: 1, Data: 01/01/2021

Programa	Descrição
0125 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	
Ações	
Entidade	Unid.Orçam.
Proj.Atrv.	Função
	SubFunção
	Fun.Grupo
	Fun.Código
	Categoria
	Meta
	Valor
0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	
020402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2181 AÇÕES DO SUS/PIAB-PARTE FIXA	
10 Saúde	
301 Atenção Básica	
210 Transferências de Recursos do SUS	
00 Recursos Ordinários	
3 DESPESAS CORRENTES	
	0 182.603,90
0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	
020402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2182 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10 Saúde	
301 Atenção Básica	
210 Transferências de Recursos do SUS	
00 Recursos Ordinários	
3 DESPESAS CORRENTES	
	0 57.690,21


 Abel Francisco de O. Júnior
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 038.630.583-80

PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

Lei: 1, Data: 01/01/2021

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	0	13.360,24
020402	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2183	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
210	Transferências de Recursos do SUS		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	0	179.201,05
020402	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2184	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BASICA		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
210	Transferências de Recursos do SUS		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	0	104.349,85
020402	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2185	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-PACs		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
210	Transferências de Recursos do SUS		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	0	523.256,90
020402	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2186	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-PSF		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
210	Transferências de Recursos do SUS		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		


Abel Brinca de O. Júnior
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 038.630.583-80

PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

Lei: 1, Data: 01/01/2021

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	0	66.801,20
020402	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2187	PROGRAMA PMAQ-FNS		
10	Saude		
301	Atenção Básica		
210	Transferências de Recursos do SUS		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	0	167.003,00
020402	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2188	PROGRAMA DE SAUDE BUCAL		
10	Saude		
301	Atenção Básica		
210	Transferências de Recursos do SUS		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	0	66.801,20
020402	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2189	PROGRAMA PMII/ECID		
10	Saude		
301	Atenção Básica		
210	Transferências de Recursos do SUS		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:		1.414.669,05	

Abel Francisco de O. Júnior
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 038.630.583-80



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

Lei: 1, Data: 01/01/2021

Programa	Descrição								
0555 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO									
<i>Ações</i>									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Atlv.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	91.851,65
020700	SECRETARIA DE AGRICULTURA								
1500	CONSTRUÇÃO E REST. DE CENTRAIS DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO								
20	Agricultura								
605	Abastecimento								
001	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ									
020700	SECRETARIA DE AGRICULTURA							0	66.801,20
1505	PROJETOS ESPECIAIS DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO								
20	Agricultura								
605	Abastecimento								
001	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ									
020700	SECRETARIA DE AGRICULTURA							0	222.113,99
2500	MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO								
20	Agricultura								
605	Abastecimento								
001	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral do Programa:									
	380.766,84								

Abel Francisco de O. Júnior
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 038.630.583-80

PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)
2021

Programa	Descrição
0660	DESENVOLVIMENTO AGRARIO

Ações	Entidade	Unid.Orcam.	Proj.Atrv.	Função	SubFunção	ForGrupo	ForCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	020700	SECRETARIA DE AGRICULTURA	1521	IMPLEMENTAÇÃO DE REDES DE ENERGIA ELETRICA	20	Agricultura		0	108.551,95
				606	Extensão Rural	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	4
										DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	020700	SECRETARIA DE AGRICULTURA	1522	IMPLEMENTAÇÃO DE ROCAS E HORTAS COMUNITARIAS	20	Agricultura		0	50.100,90
				606	Extensão Rural	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	4
										DESPESAS DE CAPITAL

Abel Francisco de O. Júnior
Abel Francisco de O. Júnior
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 038.650.583-80



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

Lei: 1, Data: 01/01/2021

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ 0 108.551,95

020700 SECRETARIA DE AGRICULTURA 1523 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES, BARREIROS E BARRAGENS 20 Agricultura

606 Extensão Rural	001 Recursos Ordinários	00 Recursos Ordinários	4 DESPESAS DE CAPITAL
--------------------	-------------------------	------------------------	-----------------------

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ 0 66.801,20

020700 SECRETARIA DE AGRICULTURA 1525 PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO RURAL 20 Agricultura

606 Extensão Rural	001 Recursos Ordinários	00 Recursos Ordinários	4 DESPESAS DE CAPITAL
--------------------	-------------------------	------------------------	-----------------------

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ 0 66.801,20

020700 SECRETARIA DE AGRICULTURA 1527 AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA 20 Agricultura

606 Extensão Rural	001 Recursos Ordinários	00 Recursos Ordinários	4 DESPESAS DE CAPITAL
--------------------	-------------------------	------------------------	-----------------------

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ 0 125.252,25

020700 SECRETARIA DE AGRICULTURA 1531 AQUISIÇÃO DE TRATORES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS 20 Agricultura

606 Extensão Rural	001 Recursos Ordinários	00 Recursos Ordinários	4 DESPESAS DE CAPITAL
--------------------	-------------------------	------------------------	-----------------------

Abel Francisco de O. Júnior
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 038.630.583-80

PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEIDE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

Lei: 1, Data: 01/01/2021

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

020700 SECRETARIA DE AGRICULTURA

2520 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO RURAL

20 Agricultura

606 Extensão Rural

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

020700 SECRETARIA DE AGRICULTURA

2523 DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS

20 Agricultura

606 Extensão Rural

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

1.075.731,39

Programa Descrição
0762 EXPANSÃO DA AGRICULTURA IRRIGADA

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj. Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

020700 SECRETARIA DE AGRICULTURA

1560 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO

20 Agricultura

607 Irrigação

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

56.451,05

Abel Francisco de O. Junior
Abel Francisco de O. Junior
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 038.630.583-80



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

Lei: 1, Data: 01/01/2021

Programa	Descrição
0801 AÇÃO SOCIAL EM FAMÍLIA	

Ações									
Entidade	Unid.Orcam.	Proj.Atriv.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CURRAL NOVO DO PI								0	79.350,00
021400 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
2094 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ									
08 Assistência Social									
243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN									
00 Recursos Ordinários									
3 DESPESAS CORRENTES									
Total Geral do Programa:									79.350,00

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80

PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)
2021

Lei: 1, Data: 01/01/2021

Programa	Descrição
1150 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL	

Ações	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Aativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ								0	197.527,68
020800	SECRETARIA DE OBRAS									
1421	CONSTRUÇÕES E RESTAURAÇÃO DE GALDE ESGOTOS E FOSSAS DOMICILIARES									
17	Saneamento									
511	Saneamento Básico Rural									
001	Recursos Ordinários									
00	Recursos Ordinários									
4	DESPESSAS DE CAPITAL									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ								0	100.201,80
020800	SECRETARIA DE OBRAS									
1422	CONSTRUÇÃO E REST. DE LAVANDERIAS E CHAFARIZES PÚBLICOS									
17	Saneamento									
511	Saneamento Básico Rural									
001	Recursos Ordinários									
00	Recursos Ordinários									
4	DESPESSAS DE CAPITAL									
									0	58.451,05
Total Geral do Programa:		356.180,53								


Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80

PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

Lei: 1, Data: 01/01/2021

Programa	Descrição
1250 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
<i>Ações</i>	
Entidade	Unid.Orcam.
Proj.Aativ.	Função
	SubFunção
	FonGrupo
	FonCódigo
	Categoría
	Meta
	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ
020800	SECRETARIA DE OBRAS
1451	CONSTRUÇÃO E REST. DE GALERIAS, ESGOTOS E FOSSAS DOMICILIARES
17	Saneamento
512	Saneamento Básico Urbano
001	Recursos Ordinários
00	Recursos Ordinários
4	DESPESAS DE CAPITAL
	0
	108.551,95
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ
020800	SECRETARIA DE OBRAS
1452	CONSTRUÇÃO E RET. DE LAVANDERIAS E CHAFARIZES PÚBLICOS
17	Saneamento
512	Saneamento Básico Urbano
001	Recursos Ordinários
00	Recursos Ordinários
4	DESPESAS DE CAPITAL
	0
	50.100,90

Abel Francisco de O. Júnior
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 038.630.583-80



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

Lei: 1, Data: 01/01/2021

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

020800 SECRETARIA DE OBRAS

1453 CONSTRUÇÃO DE ATERRA SANITARIO

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

020800 SECRETARIA DE OBRAS

1455 PROJETOS ESPECIAIS DE SANEAMENTO BASICO

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0 66.801,20

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

020800 SECRETARIA DE OBRAS

2450 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SANEAMENTO BASICO

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0 66.801,20

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	0	91.851,65
020800 SECRETARIA DE OBRAS		
1453 CONSTRUÇÃO DE ATERRA SANITARIO		
17 Saneamento		
512 Saneamento Básico Urbano		
001 Recursos Ordinários		
00 Recursos Ordinarios		
4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	0	66.801,20
020800 SECRETARIA DE OBRAS		
1455 PROJETOS ESPECIAIS DE SANEAMENTO BASICO		
17 Saneamento		
512 Saneamento Básico Urbano		
001 Recursos Ordinários		
00 Recursos Ordinarios		
4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	0	66.801,20
020800 SECRETARIA DE OBRAS		
2450 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SANEAMENTO BASICO		
17 Saneamento		
512 Saneamento Básico Urbano		
001 Recursos Ordinários		
00 Recursos Ordinarios		
3 DESPESAS CORRENTES		



Abel Francisco de O. Junior
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 038.630.583-80

PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

Lei: 1, Data: 01/01/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	0	100.201,80
020800	SECRETARIA DE OBRAS		
2457	MANUTENÇÃO DE POÇOS E RESERVATORIOS D'ÁGUA		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
		Total Geral do Programa:	634.611,40

Abel Franklin de O. Junior
 Prefeito Municipal
 CPF: 038.630.583-80



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LIDO INICIAL 2021)
2021

Lei: 1, Data: 01/01/2021

Programa	Descrição								
1273	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR								
	Ações								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Atrv.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	50.100,90
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
1654	RESTAURAÇÃO DO GINASIO POLIESPORTIVO								
27	Desporto e Lazer								
812	Desporto Comunitário								
001	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	50.100,90
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
1655	PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE								
27	Desporto e Lazer								
812	Desporto Comunitário								
001	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	35.451,05
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
1655	PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE								
27	Desporto e Lazer								
812	Desporto Comunitário								
001	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80

PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

Lei: 1, Data: 01/01/2021

Programa	Descrição								
Ações									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	40.101,65
020100	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO								
1045	PROJETOS ESPECIAIS DE AMPLIAÇÃO DA RESDE FÍSICA DA ADMINISTRAÇÃO								
04	Administração								
122	Administração Geral								
001	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESSAS DE CAPITAL								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	123.759,55
020100	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO								
1046	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA PREFEITURA								
04	Administração								
122	Administração Geral								
001	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESSAS DE CAPITAL								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	229.851,65
020100	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO								
1046	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA PREFEITURA								
04	Administração								
122	Administração Geral								
001	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESSAS DE CAPITAL								



Abel Francisco de O. Júnior
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 038.630.583-80



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

Lei: 1, Data: 01/01/2021

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

020100 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1047 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

04 Administração

122 Administração Geral

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

020100 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2040 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04 Administração

122 Administração Geral

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 2.761.886,03

Programa Descrição

2239 PROGRAMA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

Ações

Entidade Unid.Orcam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

020100 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2300 APOIO AS AÇÕES DE DEFESA DOS DIREITOS DA CIDADANIA

14 Direitos da Cidadania

422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

Meta 0 58.451,05

Total Geral do Programa: 58.451,05

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80

PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

Lei: 1, Data: 01/01/2021



Programa	Descrição
2309 CONTRROLE FINANCEIRO	

Ações	Entidade	Unid.Orcam.	Proj.Atv.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ									263.913,64	
021100 SECRETARIA DE FINANÇAS	021100 SECRETARIA DE FINANÇAS									
2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO										
04 Administração										
123 Administração Financeira										
001 Recursos Ordinários										
00 Recursos Ordinários										
3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral do Programa:									263.913,64	


Abel Francisco de O. Júnior
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 038.630.583-80

PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

Lei: 1, Data: 01/01/2021

2021

Programa	Descrição
3101 PROCESSO LEGISLATIVO	

Ações	Entidade	Unid.Orcam.	Proj.Atf.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
	0005 CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ								0	33.400,60
	010100 CÂMARA MUNICIPAL									
		1001 INVESTIMENTOS A CARGO DA CÂMARA MUNICIPAL								
			01 Legislativa							
			031 Ação Legislativa							
				00 Recursos Ordinários						
					00 Recursos Ordinários					
						4 DESPESAS DE CAPITAL				
	0005 CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ								0	910.174,40
	010100 CÂMARA MUNICIPAL									
		2001 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL								
			01 Legislativa							
			031 Ação Legislativa							
				001 Recursos Ordinários						
					00 Recursos Ordinários					
						3 DESPESAS CORRENTES				

Total Geral do Programa:

943.575,00

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 038.630.583-80



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

181 Data: 01/01/2021

Total Geral do Programa:

86.250,00

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.620.583-80



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

Lei: 1, Data: 01/01/2021

Programa	Descrição									
Ações	Entidade	Unid.Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
4113 AÇÕES DE PROTEÇÃO AO IDOSO										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ								0	25.050,45
020500	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
2120	MANUTEÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AO IDOSO									
08	Assistência Social									
241	Assistência ao Idoso									
001	Recursos Ordinários									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									
0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PI								0	33.400,60
020502	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
2120	MANUTEÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AO IDOSO									
08	Assistência Social									
241	Assistência ao Idoso									
311	Transferência de Recursos da Fundo Nacional de Assistência Social – FN									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

Lei: 1, Data: 01/01/2021

0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CURRAL NOVO DO PI	0	30.250,75
020502	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2121	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA API		
08	Assistência Social		
241	Assistência ao Idoso		
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 135.652,85

Programa	Descrição		
4153	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE		

Ações									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	58.451,05
020800	SECRETARIA DE OBRAS								
2480	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRESERVE E DEFESA DO MEIO AMBIENTE								
18	Gestão Ambiental								
541	Preservação e Conservação Ambiental								
541	Preservação e Conservação Ambiental								
001	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ								
020800	SECRETARIA DE OBRAS								
2480	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRESERVE E DEFESA DO MEIO AMBIENTE								
18	Gestão Ambiental								
541	Preservação e Conservação Ambiental								
001	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral do Programa: 141.952,55

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 038.630.583-80



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)
Lei: 1, Data: 01/01/2021

2021

Programa	Descrição
4214 AÇÕES DE PROTEÇÃO AO DEFICIENTE	

Ações	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Aativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ									0	58.451,05
020500 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
2130 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AO DEFICIENTE										
08 Assistência Social										
242 Assistência ao Portador de Deficiência										
001 Recursos Ordinários										
00 Recursos Ordinários										
3 DESPESAS CORRENTES										
0004 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CURRAL NOVO DO PI									0	58.451,05
020502 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
2130 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AO DEFICIENTE										
08 Assistência Social										
242 Assistência ao Portador de Deficiência										
311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN										
00 Recursos Ordinários										
3 DESPESAS CORRENTES										

Total Geral do Programa:

116.902,10

Abel Francisco de O. Júnior
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 038.630.583-80



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 1 Data: 01/01/2021

Programa	Descrição
4300 AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA INTERNA	
Ações	
Entidade	Unid.Orgam.
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ
020100	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2670	ENCARGOS COM AMORTIZAÇÕES E JUROS DA DÍVIDA INTERNA
28	Encargos Especiais
843	Serviço da Dívida Interna
001	Recursos Ordinários
00	Recursos Ordinarios
3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 8.350,15


Abel Braga de O. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038-630-583-80


PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)
 2021

Lei: 1, Data: 01/01/2021

Programa	Descrição								
4315 AÇÕES DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									
Ações									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	020500	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2140	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROT.A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	08	Assistência Social	0	277.457,05
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários
						3	DESPESAS CORRENTES	0	52.151,35
0004 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CURRAL NOVO DO PI									
020502 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
		2140	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROT.A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN
				00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	0	127.204,95
0004 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CURRAL NOVO DO PI									
020502 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
		2141	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROGRAMA PETI	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN
				00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	0	127.204,95
<i>Abel Francisco de O. Júnior PREFEITO MUNICIPAL CPF: 038-630.583-80</i>									

PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

Lei: 1, Data: 01/01/2021

0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CURRAL NOVO DO PI	0	80.351,65
020502	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2150	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA-PAC		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 537.165,00



Abel Francisco de O. Júnior
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 038.630.583-80



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)
2021

Lei: 1, Data: 01/01/2021

Programa	Descrição												
4416	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL												
Ações	Entidade	Unid. Orgân.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	020500	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1151	CONSTR. DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	001	Recursos Ordinários	0	33.400,60
										00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	020500	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1153	IMPLANTAÇÃO OU REFORMA DE ARTESANATO DE COURO, PALHA, LINHA E MADEIRA	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	001	Recursos Ordinários	0	58.451,05
										00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	020500	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1153	IMPLANTAÇÃO OU REFORMA DE ARTESANATO DE COURO, PALHA, LINHA E MADEIRA	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	001	Recursos Ordinários	0	58.451,05
										00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL

Abel Francisco de O. Júnior
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 038.630.583-80

PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

Lei: 1, Data: 01/01/2021

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

020500 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1155 PROJETOS ESPECIAIS DE EMPREGO E RENDA

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

312 Transferências de Convênios - Assistência Social

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

020500 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1158 PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ARTESENAL

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

312 Transferências de Convênios - Assistência Social

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0 335.402,10

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

020500 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2151 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0 66.801,20

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

020500 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2153 ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0 116.902,10

Abel Francisco de O. Júnior
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 038.630.583-60

PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEIDE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

Lei: 1, Data: 01/01/2021

0004 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CURRAL NOVO DO PI 0 115.232,07

020502 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1155 PROJETOS ESPECIAIS DE EMPRÉGO E RENDA

08 Assistência Social

244 Assistência Social

312 Transferências de Convênios - Assistência Social

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CURRAL NOVO DO PI 0 26.720,48

020502 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1163 EQUIPAMENTO PARA O PROGRAMA IGD/MDS

08 Assistência Social

244 Assistência Social

312 Transferências de Convênios - Assistência Social

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CURRAL NOVO DO PI 0 340.386,43

020502 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2151 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistência Social

244 Assistência Social

311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0 91.496,30

0004 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CURRAL NOVO DO PI

020502 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2153 ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES

08 Assistência Social

244 Assistência Social

311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0 115.232,07

Abel Francisco de O. Júnior
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 038.630.583-80



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

Lei: 1, Data: 01/01/2021

0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CURRAL NOVO DO PI	0	33.400,60
020502	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2156	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BPC		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CURRAL NOVO DO PI	0	72.001,50
020502	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2157	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AJDSH		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CURRAL NOVO DO PI	0	33.400,60
020502	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2158	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA APPD		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CURRAL NOVO DO PI	0	73.451,19
020502	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2159	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA INTEGRAL A FAMÍLIA PAIF		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Abel Francisco de O. Júnior
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 038.630.583-80



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

Lei: 1, Data: 01/01/2021

0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CURRAL NOVO DO PI	0	28.390,51
020502	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2161	AÇÕES DO PROGRAMA IGD/MDS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Programa	Descrição
4600 OUTROS ENCARGOS	

Total Geral do Programa: 8.350,15

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038-630-583-80



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Lei: 1. Data: 01/01/2021

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

Frama	Descrição								
PLANEJAMENTO URBANO									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	020800	SECRETARIA DE OBRAS	1023	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO-FIO			0	129.251,95
		15	Urbanismo						
	451	Infra-Estrutura Urbana							
	001	Recursos Ordinários							
	00	Recursos Ordinarios							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							

Total Geral do Programa:

Abel Francisco de O. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.610.583-80



**PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - 1
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)
2021**

Lei: 1, Data: 01/01/2021

Programa	Descrição	Ações	Entidade	Unid.Orcam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
5140	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA										0	172.500,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ		0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ		020800	SECRETARIA DE OBRAS	1320	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	15	Urbanismo	
										451	Infra-Estrutura Urbana	004.485,87
										001	Recursos Ordinários	0
										00	Recursos Ordinários	100.201,80
										4	DESPESAS DE CAPITAL	4
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ		0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ		020800	SECRETARIA DE OBRAS	1322	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRACAS E JARDINS	15	Urbanismo	
										451	Infra-Estrutura Urbana	004.485,87
										001	Recursos Ordinários	0
										00	Recursos Ordinários	100.201,80
										4	DESPESAS DE CAPITAL	4

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038-630-583-80



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FSCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

Lei: 1, Data: 01/01/2021

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ 0 66.801,20

020800 SECRETARIA DE OBRAS 1325 PROJETOS ESPECIAIS DE URBANIZAÇÃO 15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana
001 Recursos Ordinários
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ 0 929.932,78

020800 SECRETARIA DE OBRAS 2321 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA 15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana
001 Recursos Ordinários
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ 0 444.227,98

020800 SECRETARIA DE OBRAS 2321 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS 15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana
001 Recursos Ordinários
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 1.918.149,63

Abel Francisco de O. Júnior
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 038.630.583-80

PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

Lei: 1, Data: 01/01/2021
 2021

Programa	Descrição
5243 VIAS URBANAS	

Ações	Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
	0001			PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ					0	83.501,50
	020800			SECRETARIA DE OBRAS						
	1356			AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO CEMITERIO PUBLICO						
	15			Urbanismo						
	452			Serviços Urbanos						
	001			Recursos Ordinários						
	00			Recursos Ordinarios						
	4			DESPESAS DE CAPITAL						
				Total Geral do Programa:					83.501,50	

Abel Francisco de O. Júnior
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 038.630.583-80



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

Lei: 1, Data: 01/01/2021

Programa	Descrição	Ações
6130	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1202	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PREDIOS DE APOIO A EDUCAÇÃO	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
001	Recursos Ordinários	
00	Recursos Ordinários	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1204	PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
001	Recursos Ordinários	
00	Recursos Ordinários	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1204	PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
001	Recursos Ordinários	
00	Recursos Ordinários	
4	DESPESAS DE CAPITAL	

Abel Francisco de O. Júnior
 PRESIDENTE MUNICIPAL
 CPF: 038.630.583-80

PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

Lei: 1, Data: 01/01/2021
 2021

0002	FUNDEB DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	0	1.670.939,19
020302	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
2203	MANUTENÇÃO E DESENV.DO ENSINO FUNDAMENTAL-40% FUNDEB		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
		Total Geral do Programa:	6.309.617,60

Abel Francisco de O. Junior
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 038.630.583-80



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

Lei: 1, Data: 01/01/2021

Programa	Descrição								
6132 PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO									
Ações									
Entidade	Unid.Orcam.	Proj.Atlv.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	113.794,11
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
2240	AÇÕES DO PROGRAMA NAC.DE ALIM. ESCOLAR-PNAE								
12	Educação								
361	Ensino Fundamental								
117	Transferências do FUNDEB – Complementação da União								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	53.440,96
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
2241	AÇÕES DO PROGRAMA DENHEIRO DIR.NA ESCOLA-PDDE								
12	Educação								
361	Ensino Fundamental								
116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	46.760,84
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
2242	AÇÕES COM PROGRAMAS ESPECIAIS DA EDUCACÃO								
12	Educação								
361	Ensino Fundamental								
116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80

PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

Lei: 1, Data: 01/01/2021

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2245 AÇÕES DO PROGRAMA PROEJA

12 Educação

361 Ensino Fundamental

119 Outras Transferências de Recursos do FNDE

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2246 AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO

12 Educação

361 Ensino Fundamental

115 Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0 91.851,65
0 41.750,75
0 106.735,64

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2247 AÇÕES DO PROGRAMA PNAC

12 Educação

361 Ensino Fundamental

119 Outras Transferências de Recursos do FNDE

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2248 AÇÕES DO PROGRAMA PNATE

12 Educação

361 Ensino Fundamental

118 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PNATE(Programa Naci

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

Abel Francisco de O. Júnior
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 038.630.583-80

PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

Lei: 1, Data: 01/01/2021

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2249 AÇÕES DO PROGRAMA PTA

12

Educação

361 Ensino Fundamental

119 Outras Transferências de Recursos do FNDE

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2250 AÇÕES DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO SOLIDARIA

12

Educação

361 Ensino Fundamental

119 Outras Transferências de Recursos do FNDE

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 592.946,44



Abel Francisco de O. Júnior
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 038.630.583-80

PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

Lei: 1, Data: 01/01/2021

Programa Descrição

6234 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	49.001,50
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
12255	PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO								
12	Educação								
362	Ensino Médio								
001	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	188.903,60
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
2259	APOIO A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO								
12	Educação								
362	Ensino Médio								
001	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral do Programa:

237.905,10

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 038.630.583-80



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

Lei: 1, Data: 01/01/2021
2021

Programa	Descrição
6535 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	

Ações	Entidade	Unid.Orgām.	Proj.Aativ.	Funçāo	SubFunçāo	FonGrup0	FonCódigo	Categoría	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2260 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	12 Educāo	365 Educacāo Infantil	001 Recursos Ordinários	00 Recursos Ordinários	4 DESPESAS DE CAPITAL		0	108.551,95
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2260 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	12 Educāo	365 Educacāo Infantil	001 Recursos Ordinários	00 Recursos Ordinários	4 DESPESAS DE CAPITAL		0	218.090,52
					001 Recursos Ordinários	00 Recursos Ordinários	3 DESPESAS CORRENTES			
								Total Geral do Programa:		326.642,47

Abel Francisco de O. Júnior
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 038.630.583-80



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

Lei: 1, Data: 01/01/2021

Programa	Descrição
6736 PROGRAMA DE ATENDIMENTO DE NECESSIDADES ESPECIAIS	

Ações	Entidade	Unid.Orgm.	Proj.Aativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ								0	75.151,35
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									
2270	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL									
12	educação									
367	Educação Especial									
001	Recursos Ordinários									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral do Programa:									75.151,35	

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

Lei: 1, Data: 01/01/2021

Programa	Descrição
8147	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL RURAL

Ações

Entidade	Unid.Orgão	Proj.Aativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ								
020800	SECRETARIA DE OBRAS								
1400	OBRAS DE CONST.COMPL.E MELHORIA DE HABITAÇÕES POPULARES								
16	Habitação								
481	Habitacão Rural								
001	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESSAS DE CAPITAL								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ								
020800	SECRETARIA DE OBRAS								
2400	APOIO AS AÇÕES DE MELHORIA DE HABITAÇÕES POPULARES								
16	Habitação								
481	Habitacão Rural								
001	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral do Programa:

440.716,80

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 038.630.583-80



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (ID) INICIAL 2021)

2021

Lei: 1, Data: 01/01/2021

Programa	Descrição
8211 POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	

Ações

Entidade	Unid Orçam.	Proj Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ								0	9.850,90
020100 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO									
1101 EQUIPAMENTO PARA A DELEGACIA MUNICIPAL									
06 Segurança Pública									
182 Defesa Civil									
001 Recursos Ordinários									
00 Recursos Ordinários									
4 DESPESAS DE CAPITAL									
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ								0	133.602,40
020100 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO									
2100 APOIO AS AÇÕES DE POLICIAMENTO E SEGURANÇA PÚBLICA									
06 Segurança Pública									
182 Defesa Civil									
001 Recursos Ordinários									
00 Recursos Ordinários									
3 DESPESAS CORRENTES									
Total Geral do Programa:									143.453,30

Total Geral do Programa:

143.453,30

Abel Francisco de O. Júnior
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 038.630.583-80



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)
2021

Lei: 1, Data: 01/01/2021

Programa	Descrição
8249	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL JURBANA

Ações	Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Aiv.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
	0001			PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ					0	199.661,85
	020800			SECRETARIA DE OBRAS						
	1410			OBRAS DE CONST.COMPLÉ	MELHORIA DE HABITAÇÕES POPULARES					
	16		Habitação	482	Habitação Urbana	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	4
										DESPESAS DE CAPITAL
	0001			PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ					0	258.854,65
	020800			SECRETARIA DE OBRAS						
	2410			APOIO AS AÇÕES DE MELHORIA DE HABITAÇÕES POPULARES						
	16		Habitação	482	Habitação Urbana	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	3
										DESPESAS CORRENTES
				Total Geral do Programa:						458.516,50

Abel Francisco de O. Júnior
Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)
2021

Lei: 1, Data: 01/01/2021

Programa	Descrição
8270 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL	

Ações	Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	020800 SECRETARIA DE OBRAS	1610 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO	26 Transporte	782 Transporte Rodoviário	001 Recursos Ordinários	00 Recursos Ordinários	3 Despesas Correntes		0	384.972,39
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	020800 SECRETARIA DE OBRAS	1610 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO	26 Transporte	782 Transporte Rodoviário	001 Recursos Ordinários	00 Recursos Ordinários	3 Despesas Correntes	0	217.555,85	
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	020800 SECRETARIA DE OBRAS	1615 PROJETOS ESPECIAIS DE MELHORIA DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	26 Transporte	782 Transporte Rodoviário	001 Recursos Ordinários	00 Recursos Ordinários	4 DESPESAS DE CAPITAL	0	35.451,05	
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	020800 SECRETARIA DE OBRAS	1615 PROJETOS ESPECIAIS DE MELHORIA DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	26 Transporte	782 Transporte Rodoviário	001 Recursos Ordinários	00 Recursos Ordinários	4 DESPESAS DE CAPITAL	0	35.451,05	

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 033.630.583-80



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI

Page 51 of 51

ANEXO DE METAS FISCAIS

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ
030800 SECRETARIA DE CULTURA

2021

Lei: 1, Data: 01/01/2021

0001 - INSTITUCA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO BORBOREMA
020800 SECRETARIA DE OBRAS

2610 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

26 Transporte

782 Transporte Rodoviário

00 Recursus Ordinalius

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

Total Geral da LDO: 26.869.841,86

ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
036-630.583-80

MARIA APARECIDA DE O. SÉRIO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80

SECRETÁRIA MUN. DE FINANÇAS E TESOURARIA
CPF: 052.944.213-21



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2021

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00						
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Vl. Corrente (a)	Vl. Constante	% RCL (a/RCL)x100	Vl. Corrente (b)	% RCL (b/RCL)x100	Vl. Corrente (c)	Vl. Constante	% RCL (c/RCL)x100
Retaida Total	24.041.658,14	23.140.105,58	24.012.217,09	131.833,00	25.754.035,59	24.852.644,69	76.932,10
Retetas Primárias (I)	23.955.268,89	23.656.946,30	23.925.923,68	131.359,00	25.661.482,91	24.625.331,01	76.635,60
Despesa Total	22.790.501,21	21.955.857,41	21.762.582,85	126,917,40	23.588.168,75	21.955.857,41	124.972,50
Despesas Primárias (II)	22.790.501,21	21.955.857,41	21.762.582,85	126,917,40	23.588.168,75	21.955.857,41	124.972,50
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.164.767,68	1.121.088,89	1.205.524,55	1.164.767,68	1.211.108,89	1.163.740,84	1.205.524,55
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rocuitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto de saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL
038-630.583-80

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038-630.583-80

Abel Francisco de O. Júnior

MARIA APARECIDA DE O. SÉRIO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
052.944.213-21

Maria Aparecida de O. Sérío
SECRETÁRIA MUN. DE FINANÇAS E TESOURARIA
CPF: 052.944.213-21

Lei: 1, Data: 01/01/2021



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2021

Lei: 1, Data: 01/01/2021

Page 1 of 1

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2019 (a)	% RCL	Metas Realizadas 2019 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a)×100
Receita Total	16.224.972,62	94,77260	23.139.237,86	135,15990	6.914.265,24	42,61000
Receitas Primárias (I)	16.123.500,40	94,17990	23.056.081,70	134,67410	6.932.581,30	43,00000
Despesa Total	14.304.012,14	83,55200	21.935.034,85	128,12590	7.631.022,71	53,35000
Despesa Primária (II)	14.304.012,14	83,55200	21.935.034,85	128,12590	7.631.022,71	53,35000
Resultado Primário (I - II)	1.819.488,26	10,62790	1.121.046,85	6,54820	-698.441,41	-38,38670
Resultado Nominal	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000


 ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL
 038.630.583-80

Abel Francisco de O. Júnior
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 038.630.583-80


 MARIA APARECIDA DE O. SÉRIO
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS
 052.944.213-21

Maria Aparecida de O. Sério
 SECRETÁRIA MUN. DE FINANÇAS E TESOURARIA
 CPF: 052.944.213-21



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 1 of 1

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2021

Lei: 1, Data: 01/01/2021

ANF - Demonstrativo 3 (IRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES						R\$ 1,00
	2018	2019	%	2020	%	2021	
Receita Total	0,00	16.224.972,62	0,00	17.742.978,72	9,36	24.041.668,14	35,50
Receitas Primárias (I)	0,00	16.123.500,40	0,00	17.669.075,64	9,39	23.955.268,89	35,58
Despesa Total	0,00	14.304.012,14	0,00	17.613.372,42	23,14	22.790.501,21	29,39
Despesas Primárias (II)	0,00	0,00	0,00	17.613.372,42	0,00	22.790.501,21	29,39
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	16.123.500,40	0,00	55.701,22	-99,65	1.164.767,68	1.991,10
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.205.534,55
Divida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60
Divida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES						R\$ 1,00
	2018	2019	%	2020	%	2021	
Receita Total	0,00	15.570.990,99	0,00	17.033.259,57	9,39	23.140.105,58	35,85
Receitas Primárias (I)	0,00	15.473.608,82	0,00	16.962.310,69	9,62	23.056.946,30	35,93
Despesa Total	0,00	13.727.458,87	0,00	16.508.837,52	21,18	21.935.857,41	29,73
Despesas Primárias (II)	0,00	0,00	0,00	16.908.837,52	0,00	22.762.582,85	3,77
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	15.473.608,82	0,00	53.473,17	-99,65	22.762.582,85	3,77
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	1.121.088,89	1.996,54	1.163.340,84	3,77
Divida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.204.057,77
Divida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[Signature]

ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

038.630.583-80

Abel Francisco de O. Júnior

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 038.630.583-80

[Signature]

MARIA APARECIDA DE O. SÉRIO

SECRETÁRIA DE FINANÇAS

052.944.213-21

Maria Aparecida de O. Sério

SECRETÁRIA MUN. DE FINANÇAS E TESOURARIA

CPF: 052.944.213-21



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2021

Lei: 1, Data: 01/01/2021

Page 1 of 1

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME NORMAL					
	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	11.504.384,27	100,000	6.059.028,06	100,000	3.687.010,91	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	11.504.384,27	100,00	6.059.028,06	100,00	3.687.010,91	100,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME PREVIDENCIÁRIO					
	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL
 038.630.583-80

Abel Francisco de O. Júnior

PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 038.630.583-80

MARIA APARECIDA DE O. SÉRIO
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS
 052.944.213-21

Maria Aparecida de O. Sério
 SECRETÁRIA MUN. DE FINANÇAS E TESOURARIA
 CPF: 052.944.213-21



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2021

Lei: 1, Data: 01/01/2021

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (b)	2017 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2019 (d)	2018 (e)	2017 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - IIc) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIIj)
	0,00	0,00	0,00

ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
038.630.583-80

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80

MARIA APARECIDA DE O. SÉRIO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

052.944.213-21

Maria Aparecida de O. Sério

SECRETÁRIA MUN. DE FINANÇAS E TESOURARIA

CPF: 052.944.213-21



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2021

Lei: 1, Data: 01/01/2021

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	RS 1.00
			2021	2022	2023		
			0,00	0,00	0,00		

ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
038.630.583-80

MARIA APARECIDA DE O. SÉRIO

SECRETÁRIA DE FINANÇAS

052.944.213-21

Maria Aparecida de O. Sério

SECRETÁRIA MUN. DE FINANÇAS E TESOURARIA

CPF: 052.944.213-21

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2021

Lei: 1, Data: 01/01/2021

Page 1 of 1

AMF -Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTOS	R\$ 1,00
Aumento Permanente da Receita	
(+) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
- 038.630.583-80

Abel Francisco de O. Júnior

PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80

MARIA APARECIDA DE O. SÉRIO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

052.944.213-21

Maria Aparecida de O. Sério

SECRETÁRIA MUN. DE FINANÇAS E TESOURARIA
CPF: 052.944.213-21



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2021

Lei: 1, Data: 01/01/2021

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		
Demandas Judiciais	160.000,00	Abertura de Creditos Adicionais a partir da reduçã	0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		160.000,00
Avalias e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	28.600,00	Abertura de Creditos Adicionais a partir da reduçã	28.600,00
Outros Passivos Contingentes	22.000,00	Abertura de Creditos Adicionais a partir da reduçã	22.000,00
SUBTOTAL	210.600,00	SUBTOTAL	210.600,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	82.600,00	Abertura de Creditos Adicionais a partir da reduçã	82.600,00
Outros Riscos Fiscais	21.800,00	Abertura de Creditos Adicionais a partir da reduçã	21.800,00
SUBTOTAL	104.400,00	SUBTOTAL	104.400,00
TOTAL	315.000,00	TOTAL	315.000,00
	0,00		0,00

ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
038.630.583-80

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80

MARIA APARECIDA DE O. SÉRIO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
052.944.213-21

Maria Aparecida de O. Sério
SECRETÁRIA MUN. DE FINANÇAS E TESOURARIA
CPF: 052.944.213-21

